

Publicado em	24 / 08 / 21
Assinatura	Dieme
Nº	2430

LEI Nº 1875/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – FUNDO MUN DE SAUDE

0502 – FUNDO MUN DE SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL DE SAUDE

10.301.0021.2.027 - Manter as Ações Básicas de Saúde

3.1.90.04 – 085 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 138.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.1.90.04 – 177 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 402.000,00

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO

08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04 – 236 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 45.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1000 livre R\$ 45.000,00



Fonte 1303 R\$ 138.000,00

Fonte 1103 R\$ 402.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Vitorino, 23 de agosto de 2021.



Marciano Vottri
Prefeito